



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito José de Arimatéia Braz

ANO VIII – Edição Nº 364 – São Rafael/RN – Sexta – Feira 26 de Fevereiro de 2016

Imprensa Oficial do Município de São Rafael/RN

[www.saorafael.rn.gov.br](http://www.saorafael.rn.gov.br) e-mail: [dom@saorafael.rn.gov.br](mailto:dom@saorafael.rn.gov.br) - Fone (084) 3336 – 2283

## PODER EXECUTIVO

### REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº. 009/2016 – GP.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial do Município E sua equipe e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para regular a manutenção dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal.

Considerando, também, o disposto no art. 7º., II do Decreto Municipal nº. 007/2009-GP, de 22 de outubro de 2009;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, O senhor Francimar Batista de Medeiros, PREGOEIRO OFICIAL da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN.

II – DESIGNAR os servidores Ronnison Bernardo dos Santos Moura e Dulcileide Valentim Lopes, para fazerem parte da equipe de apoio ao Pregoeiro nas seções que se fizerem necessárias por ocasião da realização dos Pregões Presenciais.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

IV – REVOGAR as disposições em contrário.

Dê ciência. Registre-se. Publique.

São Rafael/RN, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 004/2016 – GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município e considerando a prevalência de que seja posta em prática e ética funcional;

Considerando o disposto nos artigos 131 a 135 da Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as eleições que aconteceram no dia 04 de outubro de 2015, para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do Município de São Rafael/RN, e finalmente a diplomação dos eleitos na forma da Lei 197/2004, para o mandato de quatro anos 2016/2019;

RESOLVE:

I – NOMEAR, Josilma Fernandes da Silva para o cargo de CONSELHEIRA junto ao Conselho Tutelar do Município de São Rafael/RN, como Conselheira eleita em pleito realizado no dia 04/10/2015 na forma do art. 34 e 36 parágrafo único da Lei Municipal 197/2004;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – REVOGAR as disposições em contrário;

Dê ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO

São Rafael/RN, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 005/2016 – GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município e considerando a prevalência de que seja posta em prática e ética funcional;

Considerando o disposto nos artigos 131 a 135 da Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as eleições que aconteceram no dia 04 de outubro de 2015, para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do Município de São Rafael/RN, e finalmente a diplomação dos eleitos na forma da Lei 197/2004, para o mandato de quatro anos 2016/2019;

RESOLVE:

I – NOMEAR, Daniela Carla de França Moura para o cargo de CONSELHEIRA junto ao Conselho Tutelar do Município de São Rafael/RN, como Conselheira eleita em pleito realizado no dia 04/10/2015 na forma do art. 34 e 36 parágrafo único da Lei Municipal 197/2004;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – REVOGAR as disposições em contrário;

Dê ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO

São Rafael/RN, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 006/2016 – GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município e considerando a prevalência de que seja posta em prática e ética funcional;

Considerando o disposto nos artigos 131 a 135 da Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as eleições que aconteceram no dia 04 de outubro de 2015, para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do Município de São Rafael/RN, e finalmente a diplomação dos eleitos na forma da Lei 197/2004, para o mandato de quatro anos 2016/2019;

RESOLVE:

I – NOMEAR, Rosiana Rodrigues da Silva para o cargo de CONSELHEIRA junto ao Conselho Tutelar do Município de São Rafael/RN, como Conselheira eleita em pleito realizado no dia 04/10/2015 na forma do art. 34 e 36 parágrafo único da Lei Municipal 197/2004;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – REVOGAR as disposições em contrário;

Dê ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO

São Rafael/RN, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 007/2016 – GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município e considerando a prevalência de que seja posta em prática e ética funcional;

Considerando o disposto nos artigos 131 a 135 da Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as eleições que aconteceram no dia 04 de outubro de 2015, para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do Município de São Rafael/RN, e finalmente a diplomação dos eleitos na forma da Lei 197/2004, para o mandato de quatro anos 2016/2019;

RESOLVE:

I – NOMEAR, Janaina da Silva Moura para o cargo de CONSELHEIRA junto ao Conselho Tutelar do Município de São Rafael/RN, como Conselheira eleita em pleito realizado no dia 04/10/2015 na forma do art. 34 e 36 parágrafo único da Lei Municipal 197/2004;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – REVOGAR as disposições em contrário;

Dê ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO

São Rafael/RN, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 008/2016 – GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município e considerando a prevalência de que seja posta em prática e ética funcional;

Considerando o disposto nos artigos 131 a 135 da Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as eleições que aconteceram no dia 04 de outubro de 2015, para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do Município de São Rafael/RN, e finalmente a diplomação dos eleitos na forma da Lei 197/2004, para o mandato de quatro anos 2016/2019;

RESOLVE:

I – NOMEAR, Givaldo Almeida de Souza para o cargo de CONSELHEIRO junto ao Conselho Tutelar do Município de São Rafael/RN, como Conselheiro eleito em pleito realizado no dia 04/10/2015 na forma do art. 34 e 36 parágrafo único da Lei Municipal 197/2004;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – REVOGAR as disposições em contrário;

Dê ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO

São Rafael/RN, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

PREFEITO MUNICIPAL

Diretoria de Diário Oficial – Diretor Responsável: José Edson de Lima Moura

**PORTARIA Nº. 010/2016 – GP.**

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M. e considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 316, de 14 de novembro de 2012, alterada pela lei 368 de 30 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I – EXONERAR, Neidjane Lopes de Lima do cargo em comissão de Diretor Geral de Tributação, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças – SETAF, e;

II – NOMEAR, Neidjane Lopes de Lima para exercer o cargo em Comissão de Diretor Geral de Administração, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

IV – REVOGAR as disposições em contrário;

Dê ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO

São Rafael/RN, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 011/2016 – GP.**

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M. e considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 316, de 14 de novembro de 2012, alterada pela lei 368 de 30 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I – EXONERAR, Gildean Tomé de Souza Teixeira do cargo em comissão de Coordenador de Cadastro e Registro, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças – SETAF, e;

II – NOMEAR, Gildean Tomé de Souza Teixeira para exercer o cargo em Comissão de Diretor Geral de Tributação, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças – SETAF;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

IV – REVOGAR as disposições em contrário;

Dê ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO

São Rafael/RN, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 012/2016 – GP.**

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M. e considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 316, de 14 de novembro de 2012, alterada pela lei 368 de 30 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I – NOMEAR, Arthur Marinheiro de Souza para o cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Lazer – SEMTEL;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – REVOGAR as disposições em contrário;

Dê ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO

São Rafael/RN, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 013/2016 – GP.**

Dispõe sobre a Composição da Comissão do Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Nomear a Comissão de acompanhamento e fiscalização do Concurso Público de São Rafael, conforme membros abaixo:

- Paula Francinete de Araújo; - CPF: 475.028.434-34

- Gizelda Batista da Silva Silvano; - CPF: 638.381.924-00

- Joselice Soares de Souza Silva; - CPF: 721.155.804-00

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

III – REVOGAR as disposições em contrário.

Dê ciência. Registre-se. Publique.

São Rafael/RN, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

PREFEITO MUNICIPAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2014****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.559.968/0001-06. OBJETO: Alteração da vigência do Contrato nº. 047/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, VI da Lei

nº. 8.666/93. MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2016. VIGÊNCIA: 28 de janeiro de 2015 à 22 de agosto de 2016. São Rafael/RN, 22 de fevereiro de 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal / PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS - Representante Legal

**CONVITE Nº. 000001/2016****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Convite nº. 000001/2016, a Sra. ANA CRISTINA DA CUNHA, inscrita no CPF sob nº. 673.393.524-49, vencedora do Lote 02, no valor total de R\$ 42.502,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS) e a Sra. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, inscrita no CPF sob nº. 657.142.374-04, vencedora do Lote 01, no valor total de R\$ 34.725,00 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), tendo como objeto a contratação de profissional especializado na prestação de serviços de fornecimento de salgados, tortas, almoço e jantar, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração. São Rafael/RN, 26 de fevereiro de 2016. JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal

**CONVITE Nº. 000001/2016****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, a Sra. ANA CRISTINA DA CUNHA, inscrita no CPF sob nº. 673.393.524-49, vencedora do Lote 02, no valor de R\$ 42.502,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS) e a Sra. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, inscrita no CPF sob nº. 657.142.374-04, vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 34.725,00 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), haja vista ter sido as licitantes que apresentaram proposta satisfatória para a administração pública municipal. São Rafael/RN, 26 de fevereiro de 2016. JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº00025/2016****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Rafael/RN – CONTRATADA: Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, inscrita no CNPJ sob nº 08.334.196/0001-81 - OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica - PERÍODO: 12 (doze) meses – VALOR: R\$ 177.690,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e noventa reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e outras – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXII da Lei Federal nº. 8.666/93 – São Rafael/RN, 06 de janeiro de 2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****INEXIGIBILIDADE Nº00002/2016****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Rafael/RN – CONTRATADA: OI MOVEL S.A, inscrita no CNPJ sob nº 05.423.963/0001-11 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada e telefonia móvel - PERÍODO: 12 (doze) meses – VALOR: R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e outra – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93 – São Rafael/RN, 13 de janeiro de 2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****INEXIGIBILIDADE Nº00003/2016****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Rafael/RN – CONTRATADA: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 08.026.122/0016-45 OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Saúde – PERÍODO: 12 (doze) meses – VALOR MENSAL: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde – FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 179/2016, Contrato Administrativo nº059/2016 com fundamento no art. 62, § 3º da Lei nº 8.666/93 – São Rafael/RN, 04 de janeiro de 2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): LEYLLA MARIA GONÇALVES MARINHO DE OLIVEIRA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 188/2016 e art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 04/01/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): EMERSON SOARES DE SOUSA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 300,00 (trezentos reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, EVENTO E LAZER - FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 061/2016 e o art. 24, X, da Lei nº8.666/93 – SÃO RAFAEL/RN, 08/01/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): ROBSON BRITO DE MACEDO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 181/2016 e o art. 24, X, da Lei nº8.666/93 – SÃO RAFAEL/RN, 08/01/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): KALIANE MARTINS DE SOUZA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE - FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 187/2016 e o art. 24, X, da Lei nº8.666/93 – SÃO RAFAEL/RN, 08/01/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): ERICK GOMES SOUTO EPP - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de janeiro a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 157/2016, Lei Municipal 259 e Lei nº8.666/93 – SÃO RAFAEL/RN, 29/01/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO  
VICE-PRESIDENTE: VER. JOSIVAN JERÔNIMO  
1º SECRETÁRIA: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA  
2º SECRETÁRIA: VER. ROSANA MARIA DE SOUZA SANTOS  
BIÊNIO: 2015/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL****EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 016/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael.

CONTRATADA: Net System Comercio & Serviços LTDA.

CNPJ: 07.921.434/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e criação do site e desenvolvimento do banco de dados, notícias, eventos, licitações, diário oficial, portal da transparência, entre outros. Para a manutenção desta casa legislativa no exercício de 2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos ordinários; Órgão: 01 – Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de São Rafael, Função: 01 Legislativo, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: Funcionamento da Câmara Municipal, Projeto Atividade: 2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 24. inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

São Rafael /RN, 22 de Janeiro de 2016.

*FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO*

Presidente da Câmara

**\*Republicado por incorreção.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL****EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 017/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael.

CONTRATADA: Net System Comercio & Serviços LTDA.

CNPJ: 07.921.434/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção mensal do Layout e armazenamento do página do site, desta casa legislativa no exercício de 2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos ordinários; Órgão: 01 – Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de São Rafael, Função: 01 Legislativo, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: Funcionamento da Câmara Municipal, Projeto Atividade: 2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 24. inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

São Rafael /RN, 22 de Janeiro de 2016.

*FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO*

Presidente da Câmara

**\*Republicado por incorreção.**

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO